Id:167C5441E8E68118

PREFEITURA MUNICIPAL São Raimundo Nonato
Fazendo mais para todos

DECRETO Nº 117/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2026, EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS A SÃO RAIMUNDO NONATO, PADROEIRO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização das tradicionais festividades alusivas a São Raimundo Nonato, Padroeiro do Município de São Raimundo Nonato/PI, celebração de relevante importância religiosa, histórica e cultural para a população local;

CONSIDERANDO que as festividades em homenagem ao Padroeiro constituem tradição consolidada no calendário cultural e religioso do Município, mobilizando expressiva participação da comunidade;

CONSIDERANDO que o dia 31 de agosto de 2026 (segunda-feira), dia de São Raimundo Nonato, Padroeiro do Município, é feriado municipal, nos termos da Lei Municipal nº 310/2012;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequação do expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal durante o período das referidas festividades;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado PONTO FACULTATIVO, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de São Raimundo Nonato/PI, no dia 28 de agosto de 2026 (sexta-feira), em razão das festividades alusivas a São Raimundo Nonato, Padroeiro do Município.

Art. 2º Fica consignado que o dia 31 de agosto de 2026 (segunda-feira), dia de São Raimundo Nonato, Padroeiro do Município, constitui feriado municipal, nos termos da Lei Municipal nº 310/2012.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis, tais como saúde, limpeza pública e demais atividades que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção,

Parágrafo único. Caberá aos titulares dos órgãos e secretarias municipais responsáveis pelos serviços essenciais estabelecer escalas, plantões ou outras medidas necessárias à manutenção regular das atividades indispensáveis à população.

Art. 4º Os serviços administrativos que possuam prazos ou atividades consideradas urgentes poderão funcionar, a critério do respectivo gestor, mediante convocação dos servidores necessários à sua execução.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, em 25 de agosto de 2026.

ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334
Assinado de forma digital por ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334
Dados: 2026.08.25 12:25:21 -03'00'

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Id:07385815E3F8812B

PREFEITURA MUNICIPAL São Raimundo Nonato
Fazendo mais para todos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2026 – Nº 157/2026 – Nº 158/2026.	
Nº Do Processo:	Nº 110/2026.
Modalidade De Licitação:	CREDENCIAMENTO Nº 003/2026.
Fundamento Legal:	Lei Federal N° 14.133/21.
Dados Do Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PIAUÍ por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
CNPJ Do Contratante:	CNPJ Nº 06.772.859/0001-03.
Dados Da Contratada:	REAL HOTEL EMPREENDIMENTO LTDA. ANTONIO NUNES CAVALCANTE – ME (HOTEL ESTAÇÃO) POUSADA CAPIVARA EXPRESS LTDA.
CNPJ Da Contratada:	CNPJ Nº63.519.227/0001-68. CNPJ Nº25.060.946/0001-74. CNPJ Nº54.188.484/0001-73.
Resumo Do Objeto Do Contratado:	O objeto do presente contrato é o chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas classificadas como hotel ou pousada localizadas na sede do município de São Raimundo Nonato - PI, para prestação de serviços de hospedagem com alimentação no atendimento das necessidades da prefeitura municipal de São Raimundo Nonato – PI.
Data De Assinatura:	25 de agosto de 2026.
Prazo De Vigência:	12 meses, prorrogáveis.
Prazo De Execução:	12 meses, prorrogáveis.
Valor Estimado:	O valor será R$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais)
Signatários do contrato:	Pelo Contratante: EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO. Pela Contratada: ANTÔNIO DOUGLAS DE NEGREIROS ANTONIO NUNES CAVALCANTE. RAIMUNDO AMÉRICO RUBEN NETO.

São Raimundo Nonato – PI, 25 de agosto de 2026.

EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO:35248734304
Assinado de forma digital por EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO:35248734304
Dados: 2026.08.25 10:53:22 -03'00'

EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06.772.859/0001-03.

Id:05D5129D866E80F3

PREFEITURA MUNICIPAL São Raimundo Nonato
Fazendo mais para todos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2026	
Nº Do Processo	051/2026.
Modalidade De Licitação	Pregão Eletrônico nº 021/2026.
Fundamento Legal	Lei Federal N° 14.133/21.
Dados Do Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PIAUÍ por intermédio DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
CNPJ Do Contratante	CNPJ Nº 06.772.859/0001-03.
Dados Da Contratada	GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA.
CNPJ Da Contratada	CNPJ Nº 32.247.281/0001-78.
Resumo Do Objeto Do Contratado:	O objeto do presente instrumento é a aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, destinado a equipar o Conselho Tutelar do Município de São Raimundo Nonato/PI, em cumprimento à Cláusula Quarta do Termo de Transação homologado nos autos da Ação Civil Pública nº 0000047-82.2024.5.22.0102, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência.
Data De Assinatura	24 de agosto de 2026.
Prazo De Vigência	12 meses, prorrogáveis.
Prazo De Execução	12 meses, prorrogáveis.
Valor Estimado	O valor será R$105.200,00 (cento e cinco mil e duzentos reais).
Signatários do contrato	Pelo Contratante: EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO. Pela Contratada: GUILHERME ADOLFO PERERIRA LOPES.

São Raimundo Nonato – PI, 24 de agosto de 2026.

EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO:35248734304
Assinado de forma digital por EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO:35248734304
Dados: 2026.08.25 10:04:25 -03'00'

EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ Nº 06.772.859/0001-03.